



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO  
CNPJ (MF) 34.925.230 / 0001 – 83  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECLARAÇÃO**  
**AUSÊNCIA DE TERCEIRIZADOS - 2024**

A **Prefeitura Municipal de Serra do Navio**, Estado do Amapá, gestão 2024, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, **DECLARA** para os devidos fins e a quem possa interessar, que no exercício de 2024 não possui em seu quadro **funcionários terceirizados** prestando serviços no âmbito municipal.

Logo, **não existem** dados a serem exibidos.

Esta declaração é emitida em conformidade com os registros do órgão competente e possui validade pelo período de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Declaramos, sob nossa responsabilidade, a veracidade desta informação.

ANA PAULA SANTOS SOUSA  
Prefeita Municipal de Serra do Navio

**Prefeitura Municipal de Serra do Navio – AP , 06 de agosto de 2026**